



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



INSCRIÇÃO POLONESA RS | UM LEGADO QUE SE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal n° 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.313, de 15 de dezembro 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação emergencial de professores para prover vagas temporárias nos educandários municipais, destinado a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, ou, inexistindo cadastro reserva, de processo seletivo simplificado, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da atuação de tais profissionais na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026;

CONSIDERANDO a classificação final do Processo Seletivo n° 001/2026 para “FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de (01) Professor(a) de Polonês, (01) Professor(a) de Ensino Religioso, (01) Professor(a) de Artes e, (07) Monitores de Educação;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 CARGO: PROFESSOR(A) DE POLONÊS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01/2026	JULCE TERESINHA GRZEZINSKI	35	1º

1.2 CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01/2026	ANDREA DUGATO MASLOWSKI	35	1º

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.
- 3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 04 de fevereiro de 2026.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito Municipal



Aceito a convocação.

Assinatura _____

Data: ____ / ____ / ____

Não aceito a convocação.

Assinatura _____

Data: ____ / ____ / ____